

6019.2022.0001197-8	SEME	RAPHAEL VICTOR GONÇALVES MAZONE
6017.2022.0013713-0	SGF	MIRIANE CRISTINA AKEMI SATO
6011.2022.0000870-1	SM	LETICIA GAION TOBIAS
6011.2022.0000900-7	SGM	MARIA CRISTINA FERREIRA
6011.2022.0000900-7	SGM	FERNANDA LOPES SANTOS
6011.2022.0000920-1	SGM	CID ROBERTO BERTOZZO PIMENTEL
6022.2022.0001370-5	SIURB	SIDINEIA MARIA CORREIA LEITE
6025.2022.0005188-3	SMC	JEFFERSON LAFAIETTE KEESE
6025.2022.0005189-1	SMC	NATALIA ANDRADE DO O
6025.2022.0005192-1	SMC	JOSE CARLOS DA SILVA CABRAL
6025.2022.0005211-1	SMC	KEILA ALVES DA SILVA
6025.2022.0005212-0	SMC	ALINE SULTANI
6025.2022.0005246-4	SMC	CAMILA VIEIRA DE MORAES
6025.2022.0005270-7	SMC	BRUNO MODESTO DOS SANTOS
6025.2022.0005272-3	SMC	BERNARDO PERRI GALEGALE
6025.2022.0005275-8	SMC	ELIEZER GIAZZI TELES
6025.2022.0005280-4	SMC	VICTOR DE ANDRADE E SOUSA
6025.2022.0005281-2	SMC	DIOGO VIANA DA CUNHA
6064.2022.0000306-7	SMDET	ADRIANA APARECIDA MOREIRA
6064.2022.0000313-0	SMDET	HILTON DE SOUZA
6064.2022.0000354-7	SMDET	MICHAELA BUENO PASSOLONGO
6016.2022.00008036-1	SME	PAULO CESAR BEZERRA
6016.2022.0014406-8	SME	KARINA RODRIGUES DE MATTOS
6016.2022.0015436-5	SME	CLAUDIA VARELA RUIZ GAMEZ
6016.2022.0015436-5	SME	GEIZA RIBEIRO BATISTA FERNANDES
6016.2022.0021725-1	SME	EUSANGELA TRIVELATO BAQUEIRO DIAS
6016.2022.0022625-0	SME	SANDRA MARIA DINIZ OREFICE
6016.2022.0025494-7	SME	ANA LUCIA DOS SANTOS ANDRADE
6016.2022.0025502-1	SME	MARIA APARECIDA MENDES DE MENEZES
6016.2022.0026850-6	SME	MARLENE PITA
6016.2022.0027014-4	SME	SHIRLEI NADALUTI MONTEIRO
6016.2022.0027364-0	SME	SILMARIA CONCEIÇÃO DANTAS
6016.2022.0027802-1	SME	ELAINE CRISTINA SOARES MEIRELLES AZEVEDO
6016.2022.0027933-8	SME	CLAUDIA FRANCISCA DE SOUZA VIEIRA
6016.2022.0028158-8	SME	LILIAN TAVARES DIAS
6016.2022.0028160-0	SME	THIAGO GOMES NOVAES
6016.2022.0028340-8	SME	RODRIGO SANTOS RAMOS
6016.2022.0028454-0	SME	INDIARA DE CASTRO PIACENTE
6016.2022.0029032-3	SME	AMANDA REGINA LIMA AQUINO
6016.2022.0029216-4	SME	HUMBERTO LUIZ MAIA DA COSTA
6016.2022.0029576-7	SME	RAQUEL DA ROCHA BATISTA
6016.2022.0029629-1	SME	LETICIA SOUSA SILVA
6016.2022.0029864-2	SME	LUIZA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVARES
6016.2022.0030165-1	SME	CLAUDIA DOS SANTOS VALOES DOS SANTOS
6016.2022.0030496-0	SME	ANA PAULA CASTILHO
6016.2022.0030502-9	SME	MARIA IRANEIDE DA SILVA BRAZ
6016.2022.00301435-4	SME	RENATO MARQUES KURIKI
6016.2022.0033415-0	SME	DENIS MARCELINO FERREIRA
6016.2022.0033593-9	SME	CARLOS ROBERTO FERREIRA FIGUEIREDO
6018.2022.0019562-3	SMS	WILLIAM SOUZA SANTANA
6018.2022.0019568-2	SMS	INGRID RUOTTI RIBEIRO DE OLIVEIRA
6018.2022.0019576-3	SMS	VANESSA MORENO DA SILVA
6018.2022.00201122-4	SMS	VICENTE JOSE SALLES DE ABREU
6018.2022.0020144-5	SMS	MANOEL BERNARDES DE LARA JUNIOR
6018.2022.0020148-8	SMS	MARCOS ROBERTO BARREIROS
6018.2022.0020702-8	SMS	ELAINE MARIA BUONO DE OLIVEIRA
6018.2022.0021738-4	SMS	MARIZA PATRIANI
6110.2022.0002881-6	SMS	CARLOS ALBERTO SANTANA
6110.2022.0002881-6	SMS	MARILIA APARECIDA AMARAL GALINDO
6034.2022.0000541-4	SMSUB	AROLDO ESTEVES DA SILVA
6012.2022.00006521-2	SMSUB	PAMELA COSTA DA SILVA
6032.2022.0000904-4	SMSUB	GILBERTO DE OLIVEIRA FOLHA VERDE
6057.2022.00008837-0	SMSUB	CINTIA APARECIDA DOS SANTOS
6038.2022.0000659-5	SMSUB	LUIZ DA SILVA COSTA
6043.2022.0000737-8	SMSUB	VERONICA DA SILVA OLIVEIRA RAMOS VIEIRA
6044.2022.0001676-3	SMSUB	ERIKA DE MAIO MARTINS
6044.2022.0001677-1	SMSUB	MARCELO ANTUNES
6044.2022.0001678-0	SMSUB	MICHELE CORREIA RAMOS
6046.2022.0002406-6	SMSUB	KARINA ASTOLPHO
6061.2022.00003388-5	SMSUB	LUIZA DE FATIMA BEZERRA
6056.2022.00003339-6	SMSUB	ALICE SANTOS E SILVA
6052.2022.00010011-7	SMSUB	ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA
6012.2022.0006891-2	SMSUB	AGUINALDO FIRMINO JUNIOR
6052.2022.0001073-4	SMSUB	FERNANDO RICARDO DE OLIVEIRA ANTONIO
6060.2022.00008844-0	SMSUB	AIRYSTON FERREIRA DOS SANTOS
6012.2022.0006747-9	SMSUB	MARCIO DE SIQUEIRA COSTA
6012.2022.0006860-2	SMSUB	RAIMUNDO NONATO MENDES DA SILVA
6012.2022.0006888-2	SMSUB	GUILHERME BAHIA HENRIQUES
6068.2022.0002910-6	SMUL	LAISA ALVES DA COSTA
6027.2022.0003412-2	SVMA	ADRIANO DE LIMA
6027.2022.0003412-2	SVMA	LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
6027.2022.0003457-2	SVMA	JOYCE SALES DE ARAUJO
6027.2022.0003546-3	SVMA	AIRTON PAES DE OLIVEIRA
6027.2022.0003637-0	SVMA	FERNANDA COSTA ALVES
6027.2022.0003637-0	SVMA	RUTE CREMONINI DE MELO
6027.2022.0003637-0	SVMA	ROGERIO SETSJO KOWATA
6029.2022.0004647-4	SMSU	JULIANA PAIVA ZAPPAROLI

2. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas entidades da Administração Pública Indireta e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI	SECRETARIA	NOME	JUSTIFICATIVA
7610.2022.0000968-5	COHAB	CARLOS HENRIQUE PEREIRA LISO	
7610.2022.0000970-7	COHAB	LEANDRO BRAGA SOUZA	
8110.2022.0000341-0	FUNDATEC	DINA DE OLIVEIRA FONSECA	
7310.2022.0000094-6	SP-Parcerias	LARISSA SPINOLA	
7310.2022.0000095-4	SP-Parcerias	GABRIEL DIAS OSTI	
7310.2022.0000096-2	SP-Parcerias	OTÁVIO TONISSI DE TOLEDO PIZA	
5010.2022.0003248-5	SPTRANS	PIETRO ENRICO HAYDAMUS	
5010.2022.0004504-8	SPTRANS	MARIANA SANTORO DI SESSA MACHADO	
7210.2022.0001679-2	SPTuris	VANESSA ARGUELLES DE ANDRADE	

3. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo conselho os casos que continham vínculos familiares abaixo discriminados:

PROCESSO SEI	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
6040.2022.0000493-3	SMSUB	ELIEZER GALDINO DA MOTA	Favorável. Informação SNJ nº 0305/2013.
6050.2022.0004022-5	SMSUB	ALDOMIRES JOSÉ DA COSTA	Favorável. Informação SNJ nº 0305/2013.

4. Alguns ofícios/documentações serão devolvidos às pastas para correta instrução e/ou com parecer desfavorável:

PROCESSO SEI	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
6019.2022.0001130-7	SEME	JONAS BOFFA DE AZEVEDO	Desfavorável. Informação SNJ nº 1429/2013.
6024.2022.0002122-9	SMADS	CARINA MOREIRA MEDEIROS	Devolvido
6016.2022.0030201-1	SME	RENATO BALHE	Devolvido

5. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo Conselho os casos de substituição e confirmações para Conselhos de Administração, Fiscal, Diretoria e/ou Presidência de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista:

PROCESSO SEI	NOME	EMPRESA	JUSTIFICATIVA
7810.2022.0000075-8	Leonardo Medeiros e Silva	SP-URBANISMO	Favorável.
7810.2022.0000075-8	Jonas Ismar Marçal Fonseca	SP-URBANISMO	Favorável.

6. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada.

MEMBROS	ÓRGÃO
Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa	CASA CIVIL
Paula Kuhn Dupont	GABINETE DO PREFEITO
Rafaela Rodrigues Lima Araújo	GABINETE DO PREFEITO
Maria Lucia Palma Latorre	SMJ
Tatiana Regina Rennó Sutto	SGM

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO Nº 040/2022/SMDHC/DP/DAC

Processo nº 2017-0.047.753-2 e 2016-0.272.737-2. Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC Associação Comunitária Monte Azul.

CNPJ: 51.232.221/0001-26.

Endereço: R. Francisco Xavier de Abreu, 483 - Jardim Monte Azul, São Paulo - SP, 05836-180.

Projeto: "Nossa Praça-Nossa Comunidade".

Termo de Convênio: 127/2016/SMDHC.

Notificamos V. Sas. de que os processos 2017-0.047.753-2 e 2016-0.272.737-2 referentes ao Termo de Convênio 127/2016/SMDHC foram encerrados com as Prestações de Contas aprovadas e seguiram para arquivamento conforme estabelecido na Portaria nº 143/2018.

Ressalta-se que de acordo com a cláusula 3.3.7 do termo de convênio 127/2016/SMDHC, é necessário manter arquivada toda a documentação comprobatória da aplicação dos valores transferidos em decorrência desta parceria, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contatos da aprovação da prestação de contas final. Durante esse prazo, a documentação ficará à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

Procon Cidade de São Paulo. Divisão de Fiscalização.

PROCESSO SEI: 6074.2022/0000.443-2

RAZÃO SOCIAL: Padaria e Confeitaria Monte Azul Ltda-EPP. CNPJ: 49.464.183/0001-95

O estabelecimento recebeu, em primeira visita, notificação orientadora por agentes do Procon Cidade de São Paulo, na data de 20/01/2022, em que ficou constatada a falta de precificação ostensiva ao consumidor em diversos produtos à venda nas geladeiras expositoras (cervejas, refrigerantes, águas, sucos, yogurt, margarinas e saischas), também estavam sem precificação os produtos expostos a venda nas prateleiras (Vinagres, ervilhas, açúcar, maionese, molho de tomate, feijão, milho em conserva, bem como nos brigadeiros, carolinas e delícia gelada. Em ato contínuo, ficou constatada a ausência das placas: Procon e de proibida da venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos. Empresa amparada pela Lei Complementar n.º 123/2006.

Em 10/03/2022, em segunda visita, verificou-se que a empresa cumpriu as orientações determinadas na notificação do dia 20/01/2022, estando todos os seus produtos precificados e as placas afixadas. Diante do cumprimento da legislação consumerista, encerro o presente processo com as devidas anotações de praxe e nada mais poderá ser inserido. 059820993

Processo nº 6074.2022/0001.168-4

RAZÃO SOCIAL: AROMAS DO CAFÉ. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME

CNPJ: 30.988.022/0001-72

Tendo em vista que durante o ato fiscalizador nada de irregular foi encontrado, nesta data, 03/02/2022, encerro o presente processo com as devidas anotações de praxe e nada mais poderá ser inserido. 058476962

PROCESSO SEI: 6074.2022/0000.441-6

RAZÃO SOCIAL: PÃO-PÃO PANIFICADORA E CONFEITARIA -EPP

CNPJ: 52.650.660/0001-11

O estabelecimento recebeu, em primeira visita, notificação orientadora por agentes do Procon Cidade de São Paulo, na data de 20/01/2022, em que ficou constatada a falta de precificação ostensiva ao consumidor em diversos produtos à venda na geladeira expositora de laticínios (Margarinas e iogurte integral), também estavam sem precificação os produtos expostos a venda nas prateleiras (maionese, ketchups, mostardas molho de tomate, mel, sucos em pó, cafés, chás , arroz, pipocas, doce de leite , bolachas e rosquinhas).Em ato contínuo, ficou constatada a ausência de preços no display de carrinhos de ferro, bem como nos de balas Fini e nos amendoins, além da falta de placa do Procon. Empresa amparada pela Lei Complementar n.º 123/2006.

Em 10/03/2022, em segunda visita, verificou-se que a empresa cumpriu as orientações determinadas na notificação do dia 20/01/2022, estando todos os seus produtos precificados e a placa afixada. Diante do cumprimento da legislação consumerista, encerro o presente processo com as devidas anotações de praxe e nada mais poderá ser inserido.059820585

PROCESSO SEI: 6074.2022/0001.292-3

RAZÃO SOCIAL: PANIFICADORA E CONFEITARIA LANCATER-LTDA-EPP

CNPJ: 61.463.881/0001-71

O estabelecimento recebeu, em primeira visita, notificação orientadora por agentes do Procon Cidade de São Paulo, na data de 17/02/2022, em que ficou constatada a falta de precificação ostensiva ao consumidor em diversos produtos à venda nas geladeiras expositoras (sopletes e bebidas), também estavam sem precificação os produtos expostos a venda na prateleira (macarrão e achocolatado), bem como nos pães doces do balcão, além da falta de placa do Procon e do exemplar do Código de Defesa do Consumidor. Empresa amparada pela Lei Complementar n.º 123/2006.

Em 10/03/2022, em segunda visita, verificou-se que a empresa cumpriu as orientações determinadas na notificação do dia 17/02/2022, estando todos os seus produtos precificados e a placa afixada e Código de Defesa do Consumidor disponibilizado. Diante do cumprimento da legislação consumerista, encerro o presente processo com as devidas anotações de praxe e nada mais poderá ser inserido. 059820010

PROCESSO SEI: 6074.2021/0008.180-0

RAZÃO SOCIAL: ROCHA PÃES E DOCES-LTDA-ME. CNPJ:37.680.178/0001-30

O estabelecimento recebeu, em primeira visita, notificação orientadora por agentes do Procon Cidade de São Paulo, na data de 22/02/2022, em que ficou constatada a falta de precificação ostensiva ao consumidor em diversos produtos expostos à venda no balcão refrigerado (doces de fabricação própria e Yakult), na prateleira (sal e molho de tomate), além das balas e dropes no balcão da caixa. Empresa amparada pela Lei Complementar n.º 123/2006.

Em 11/03/2022, em segunda visita, verificou-se que a empresa cumpriu as orientações determinadas na notificação do dia 22/02/2022, estando todos os seus produtos precificados. Diante do cumprimento da legislação consumerista, encerro o presente processo com as devidas anotações de praxe e nada mais poderá ser inserido.059858415

PROCESSO SEI: 6074.2021/0008.183-4

RAZÃO SOCIAL: TRIGO PÃO. PÃES E DOCES LTDA-ME CNPJ: 09.470.525/0001-65

O estabelecimento recebeu, em primeira visita, notificação orientadora por agentes do Procon Cidade de São Paulo, na data de 18/02/2022, em que ficou constatada a falta de precificação ostensiva ao consumidor em diversos produtos expostos à venda no balcão da caixa (chocolates, balas, chicles e paçocas). Em ato contínuo, ficou constatada a ausência da placa informativa do Procon. Empresa amparada pela Lei Complementar n.º 123/2006.

Em 11/03/2022, em segunda visita, verificou-se que a empresa cumpriu as orientações determinadas na notificação do dia 18/02/2022, estando todos os seus produtos precificados e

a placa informativa do Procon afixada Diante do cumprimento da legislação consumerista, encerro o presente processo com as devidas anotações de praxe e nada mais poderá ser inserido.059851603

PROCESSO SEI: 6074.2021/0007.047-6

RAZÃO SOCIAL: HAM. COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA-ME.

CNPJ: 01.905.506/0001-02

O estabelecimento recebeu, em primeira visita, notificação orientadora por agentes do Procon Cidade de São Paulo, na data de 18/02/2022, em que ficou constatada a falta de precificação ostensiva ao consumidor em diversos produtos expostos à venda, ausência da placa informativa do Procon e do Código de Defesa do Consumidor. Empresa amparada pela Lei Complementar n.º 123/2006.

Em 11/03/2022, em segunda visita, verificou-se que a empresa cumpriu as orientações determinadas na notificação do dia 18/02/2022, estando todos os seus produtos precificados, placa informativa do Procon afixada e disponibilizou um exemplar do Código de Defesa do Consumidor. Diante do cumprimento da legislação consumerista, encerro o presente processo com as devidas anotações de praxe e nada mais poderá ser inserido.059850631

PROCESSO SEI: 6074.2022/0001.995-2

RAZÃO SOCIAL: A.P. GUIMARÃES MINI MERCADO-ME. MERCADINHO IRMÃOS LEOS.

CNPJ: 29.737.745/0001-10

Tendo em vista que durante o ato fiscalizador nada de irregular foi encontrado, nesta data, 14/03/2022, encerro o presente processo com as devidas anotações de praxe e nada mais poderá ser inserido.060111510.

PROCESSO SEI:6074.2022/0001.993-6

RAZÃO SOCIAL: MERCADINHO BELENZINHO LTDA-ME. CNPJ:571.580.032/0001-37

Tendo em vista que durante o ato fiscalizador nada de irregular foi encontrado, nesta data, 14/03/2022, encerro o presente processo com as devidas anotações de praxe e nada mais poderá ser inserido.060109439

PROCESSO SEI: 6074.2022/0001.998-7

RAZÃO SOCIAL: DSC-MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME.

CNPJ:05.505.848/0001-96

Tendo em vista que durante o ato fiscalizador nada de irregular foi encontrado, nesta data, 15/03/2022, encerro o presente processo com as devidas anotações de praxe e nada mais poderá ser inserido. 060115847

PROCESSO SEI: 6074.2022/0001.996-0

RAZÃO SOCIAL: KMART. MERCEARIA E PRESENTES LTDA-EPP

CNPJ:22.575.273/0004-40

Tendo em vista que durante o ato fiscalizador nada de irregular foi encontrado, nesta data, 15/03/2022, encerro o presente processo com as devidas anotações de praxe e nada mais poderá ser inserido.060081361

PROCESSO SEI: 6074.2022/0002.047-0

RAZÃO SOCIAL: SONDA SUPERMERCADOS EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO -S/A

CNPJ: 01.937.635/0020-45

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO - CMDCA/SP

PUBLICAÇÃO Nº 013/CMDCA-SP/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.069/90, torna público o extrato de ata da Reunião Ordinária do dia 28/03/2022.

EXTRATO DE ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA 28/03/2022

Ao vigésimo oitavo dia de março de 2022, às 10h00, via videoconferência, realizada por meio da plataforma Microsoft Teams, é iniciada Reunião Ordinária, com a presença de quórum mínimo estabelecido regimentalmente;

Conselheiro(a)s de Governo: Caio Mariano Quarenteí (SF – Titular), Éric Augusto dos Santos Alves (SMC – Titular), Cleusa Guimarães (SMJ – Titular), Fabio Henrique Salles (SMS – Titular), Juliana Felicidade Armede (SMDHC –

0974/02	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DO GRUPO MMC	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
0987/02	INSTITUTO ACAIA	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
1454/09	FUNDAÇÃO COMUNIDADE DA GRAÇA - FCG	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
1582/10	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MELHOR IDADE DO PARQUE	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
1591/10	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUZ DA SABEDORIA	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
1654/11	CENTRO ORGANIZADO DE REVALORIZAÇÃO INFANTIL E SOCIAL - CORIS	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
1675/11	INSTITUTO EDUCAR DE SÃO PAULO - IESP	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
1803/13	PROJETOS TÉCNICOS E SOCIAIS - PROJETECH	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
1908/16	CENTRO SOCIAL SANTA CATARINA	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
1921/16	LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2012/16	OBRA SOCIAL SÃO BENEDITO	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2095/17	INSTITUTO EDIFICANDO	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2097/17	ASSOCIAÇÃO ARCA DE NOÉ DE APOIO SOCIAL	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2249/19	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE KADOSH ADONAI	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2277/20	ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO JUVENIL E INFANTIL - ADEJI	04 (QUATRO) ANOS	102/CMDCA/2011
2335/20	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROJETO ÁUREA	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2339/20	INSTITUTO EDUCACIONAL E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS "CORA CORALINA"	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2351/20	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DEUS É FIEL	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2361/20	CENTRO DE CONVIVÊNCIA ITATINGA	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2398/21	INSTITUTO EL ELYON	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2626/22	INSTITUTO Q7AL	02 (DOIS) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2658/22	ASSOCIAÇÃO GUARALINA ARTE E CULTURA - GAC	02 (DOIS) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2659/22	CENTRO CULTURAL GUERREIROS DE ZUMBI	02 (DOIS) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2660/22	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL HORIZONTE DO SABER	02 (DOIS) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2661/22	FUNDAÇÃO ALPHAVILLE	02 (DOIS) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2662/22	INSTITUTO CORRIDA AMIGA	02 (DOIS) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2663/22	INSTITUTO SONHE	02 (DOIS) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2664/22	NIX DIVERSIDADE E ECONOMIA SOCIAL	02 (DOIS) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2665/22	CENTRO DE APOIO A CRIANÇA CARENTE COM CANCER - CACCC	02 (DOIS) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2666/22	INSTITUTO CINCO IDEIAS	02 (DOIS) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2667/22	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LIMA CRUZATO	02 (DOIS) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2668/22	ASSOCIAÇÃO JOÃO RODRIGUES DE FREITAS	02 (DOIS) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2669/22	ASSOCIAÇÃO SANTA ZITA	02 (DOIS) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2670/22	INSTITUTO PROJETO ELIAS	02 (DOIS) ANOS	138/CMDCA-SP/2020

2.2. Inscrições aprovadas:

REGISTRO	ID	INSTITUIÇÃO	SERVIÇO/PROGRAMA	RESOLUÇÃO
0220/94	C	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA - AMA	ASSISTÊNCIA, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ADOLESCENTES COM AUTISMO NA AMA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA	139/CMDCA-SP/2020
0220/94	B	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA - AMA	ASSISTÊNCIA, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ADOLESCENTES COM AUTISMO NA AMA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA	139/CMDCA-SP/2020
0220/94	A	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA - AMA	ASSISTÊNCIA, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CRIANÇAS COM AUTISMO NA AMA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA	139/CMDCA-SP/2020
0220/94	D	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA - AMA	ASSISTÊNCIA, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ADOLESCENTES COM AUTISMO NA AMA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA	139/CMDCA-SP/2020
1414/08		INSTITUTO MUDA BRASIL - IMBRA	DANÇA COM ARTE BALLET	139/CMDCA-SP/2020
1432/08	C	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA AURORA - ABC AURORA	CEI ABC AURORA	139/CMDCA-SP/2020
1432/08	B	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA AURORA - ABC AURORA	CEI ABC AURORA II	139/CMDCA-SP/2020
1432/08	A	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA AURORA - ABC AURORA	CCA ABC AURORA	139/CMDCA-SP/2020
1477/09		ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÉRGIO GONÇALVES DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - INSTITUTO DICA - DICA	INSTITUTO DICA (SAICA)	139/CMDCA-SP/2020
1713/12	B	FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR	UNIDADE PROJETO PESCAR MAKRO	139/CMDCA-SP/2020
1713/12	C	FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR	UNIDADE PROJETO PESCAR SHOPPING JARDIM SUL	139/CMDCA-SP/2020
1713/12	A	FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR	UNIDADE PROJETO PESCAR AUDI DO BRASIL	139/CMDCA-SP/2020
1942/16		ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL BRILHO DOURADO	CEI IND CONJ HABITACIONAL PADRE MANOEL PAIVA	139/CMDCA-SP/2020
1999/16	B	CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ADEMIR DE ALMEIDA LEMOS" - CECCRA	CEI - ADEMIR DE ALMEIDA LEMOS	139/CMDCA-SP/2020
1999/16	A	CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ADEMIR DE ALMEIDA LEMOS" - CECCRA	CCA - ADEMIR DE ALMEIDA LEMOS	139/CMDCA-SP/2020
1999/16	C	CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ADEMIR DE ALMEIDA LEMOS" - CECCRA	CEI - PARQUE CRUZEIRO DO SUL	139/CMDCA-SP/2020
2071/17	N	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE KAIRÓS	CEI ESPAÇO KAIRÓS LIVERO	139/CMDCA-SP/2020
2071/17	M	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE KAIRÓS	CEI MARIA ELIZABETE MOTA	139/CMDCA-SP/2020
2071/17	B	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE KAIRÓS	CEI ESPAÇO KAIRÓS II	139/CMDCA-SP/2020
2071/17	C	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE KAIRÓS	CEI ESPAÇO KAIRÓS III	139/CMDCA-SP/2020
2071/17	D	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE KAIRÓS	CEI ESPAÇO KAIRÓS IV	139/CMDCA-SP/2020
2071/17	E	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE KAIRÓS	CEI ESPAÇO KAIRÓS V	139/CMDCA-SP/2020
2071/17	F	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE KAIRÓS	CEI ESPAÇO KAIRÓS VI	139/CMDCA-SP/2020
2071/17	G	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE KAIRÓS	CEI ESPAÇO KAIRÓS VII	139/CMDCA-SP/2020
2071/17	H	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE KAIRÓS	CEI ESPAÇO KAIRÓS VIII	139/CMDCA-SP/2020
2071/17	I	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE KAIRÓS	CEI ESPAÇO KAIRÓS IX	139/CMDCA-SP/2020
2071/17	J	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE KAIRÓS	CEI ESPAÇO KAIRÓS X	139/CMDCA-SP/2020
2071/17	L	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE KAIRÓS	CEI KANOE	139/CMDCA-SP/2020
2071/17	A	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE KAIRÓS	CEI ESPAÇO KAIRÓS	139/CMDCA-SP/2020
2194/18	H	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL FORÇA E VIDA	CEI VIVA	139/CMDCA-SP/2020
2194/18	F	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL FORÇA E VIDA	CEI ERA UMA VEZ	139/CMDCA-SP/2020
2194/18	I	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL FORÇA E VIDA	CEI JUJUBINHA	139/CMDCA-SP/2020
2194/18	G	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL FORÇA E VIDA	CEI SEMENTINHA DO BEM	139/CMDCA-SP/2020
2194/18	A	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL FORÇA E VIDA	CEI VOVO ANNA GOMES	139/CMDCA-SP/2020
2194/18	B	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL FORÇA E VIDA	CEI VOVO ADELAIDE	139/CMDCA-SP/2020
2194/18	C	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL FORÇA E VIDA	CEI PIMPOLHO	139/CMDCA-SP/2020
2194/18	D	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL FORÇA E VIDA	CEI BERNARDO JOSÉ FRANÇA	139/CMDCA-SP/2020
2194/18	E	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL FORÇA E VIDA	CEI ME NINAR	139/CMDCA-SP/2020
2194/18	J	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL FORÇA E VIDA	CEI BEM MAIOR	139/CMDCA-SP/2020
2204/18		ASSOCIAÇÃO EDUCAR BRASIL	JUVEN APRENDIZ DO FUTURO	139/CMDCA-SP/2020
2225/19	A	INSTITUTO ENTRE RODAS E BATOM	INCLUSIVE VOCE - CONSTRUINDO UM LEGADO NA EDUCAÇÃO	139/CMDCA-SP/2020
2225/19	B	INSTITUTO ENTRE RODAS E BATOM	DANÇA ENTRE RODAS	139/CMDCA-SP/2020
2277/20	A	ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO JUVENIL E INFANTIL - ADEJI	CEI ALGODÃO DOCE	139/CMDCA-SP/2020
2277/20	G	ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO JUVENIL E INFANTIL - ADEJI	CEI SAKURA	139/CMDCA-SP/2020
2277/20	F	ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO JUVENIL E INFANTIL - ADEJI	CEI BRINCAR	139/CMDCA-SP/2020
2277/20	E	ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO JUVENIL E INFANTIL - ADEJI	CEI ABAYOMI 2	139/CMDCA-SP/2020
2277/20	C	ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO JUVENIL E INFANTIL - ADEJI	CEI ARCO IRIS	139/CMDCA-SP/2020
2277/20	A	ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO JUVENIL E INFANTIL - ADEJI	CEI ALEGRIA	139/CMDCA-SP/2020
2277/20	D	ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO JUVENIL E INFANTIL - ADEJI	CEI ABAYOMI	139/CMDCA-SP/2020
2282/20		ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIOS NÓS DO BEM	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO EM GERAL	139/CMDCA-SP/2020
2298/20		INSTITUTO BENEFICENTE SEMENTE DA VIDA	CEI SEMENTE DO AMANHÃ	139/CMDCA-SP/2020
2364/20		ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LEDA MARIA	CEI CONSTRUINDO SONHOS	139/CMDCA-SP/2020
2478/21	B	ASSOCIAÇÃO VIVENDO E APRENDENDO DA CIDADE DE SÃO PAULO	ASSOCIAÇÃO VIVENDO E APRENDENDO DA CIDADE DE SÃO PAULO	139/CMDCA-SP/2020
2478/21	A	ASSOCIAÇÃO VIVENDO E APRENDENDO DA CIDADE DE SÃO PAULO	TELECENRO VIVENDO E APRENDENDO DA CIDADE DE SÃO PAULO	139/CMDCA-SP/2020
2629/22	B	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E AÇÃO SOCIAL DE SÃO PAULO	CEI LUIZA BEZERRA II	139/CMDCA-SP/2020
2629/22	A	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E AÇÃO SOCIAL DE SÃO PAULO	CEI LUIZA BEZERRA I	139/CMDCA-SP/2020
2652/22		ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA INACIO MONTEIRO	EDUCAÇÃO INFANTIL	139/CMDCA-SP/2020
2659/22		CENTRO CULTURAL GUERREIROS DE ZUMBI	CEI REGGIO EMILIA	139/CMDCA-SP/2020
2667/22		ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LIMA CRUZATO	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDINHO DO MATHEUS	139/CMDCA-SP/2020

A Conselheira Juliana solicita que Conselheiros que sejam vinculados às entidades que são objeto de concessão/renovação de registros na presente deliberação se abstenham de votar. As Conselheiras Laura Rodrigues (Instituto Edificando), Fabiana Feitosa (Fundação Comunidade da Graça) e Maria Elineuba (Instituto Q7al) informam suas abstenções.

Submetidos à votação, os Conselheiros de governo Eric, Juliana, Marcos Saraiva, Ana Luiza, Maria Luiza, Cleusa e Caio, e os Conselheiros de sociedade civil Fernanda, Melissa, Maria de Fátima, Nina e Carlos Alberto manifestam, via chat da plataforma Microsoft Teams, sua aprovação aos registros e inscrições deliberados, estando aprovados os registros e programas informados pela Coordenadora de CPR, Maria de Fátima, com doze (doze) votos favoráveis à aprovação dos registros e programas.

O Conselheiro suplente Mauro questiona sobre a quantidade de votos necessária para aprovação de registros e programas. Para saneamento da dúvida do mesmo, a Conselheira Juliana esclarece que é necessária maioria simples de votos – total de nove votos favoráveis à aprovação – o que foi atingido pelos Conselheiros titulares presentes e suplentes em condição de representação de titulares ausentes que manifestaram seus votos (total de doze votos favoráveis).

3. Informe da Comissão de seleção dos projetos do Edital FUMCAD 2022 – fase de habilitação

A Coordenadora de CPPP e Vice-Presidente do CMDCA, Conselheira Juliana, solicita que seja realizada projeção de apresentação realizada pela equipe técnica de CPPP sobre os projetos recebidos e os procedimentos da fase de habilitação do Edital FUMCAD 2022.

A Conselheira Juliana informa que a fase de habilitação é fase fundamentalmente formal, ou seja, se a documentação apresentada pela entidade estiver em conformidade com o previsto em Edital, o projeto da mesma é habilitado.

O Conselheiro Carlos Alberto questiona sobre o andamento do Centro de Referência para atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua, e é informado que a parceria foi firmada com a entidade SEFRAS, estando em fase de início das atividades, em conformidade aos prazos previstos pela Portaria nº 140/SMDHC/2019.

É realizada apresentação sobre o trabalho realizado pela equipe de apoio técnico-administrativo de CPPP, que recebeu 31 e-mails de dúvidas; 18 e-mails de informações diversas; foram analisados 593 e-mails de projetos, informando-se a ocorrência de bastantes duplicidades; 1 pedido de impugnação (já analisado); reencaminhados 354 e-mails às entidades solicitando correções e ajustes em conformidade ao edital; e recebidos 19 e-mails após as 17h00 do dia 25/02/2022 (em descumprimento ao previsto em edital).

É informado que foram enviados 196 e-mails pela equipe administrativa, solicitando adequações essenciais às propostas recebidas relativas à diretriz a ser informada pela entidade, adequação de projeto a diretriz prioritária, informação do valor total do projeto, adequação de faixa etária informada pela entidade e da quantidade de beneficiários diretos do projeto enviado. Foram recebidos 121 e-mails de entidades com devolutivas das correções dentro do prazo de 5 dias até 17h00, sendo que 2 entidades não responderam à solicitação.

Foram cadastrados 244 processos no SEI, sendo 239 apresentados e publicados em DOC de 12/03/2022 e 5 projetos apresentados após a publicação, sendo 02 confirmados o envio do e-mail e 03 que não comprovaram o envio do e-mail antes do final do prazo. Dos 244 processos cadastrados no SEI, 220 foram habilitados, 23 não foram habilitados e houve 1 desistência.

Quanto aos motivos de não habilitação de projetos, estes foram relacionados a ausência de formato em PDF aberto, conforme previsão em edital, ausência de registro e/ou protocolo, descumprimento de envio dentro do prazo e horário previstos em edital e divergências nas propostas apresentadas.

Por fim, foi apresentado panorama dos 220 projetos habilitados, dos quais 128 foram recebidos para Diretriz Geral e 92 foram recebidos para Diretriz Prioritária, com a seguinte distribuição por Secretaria:

- 50 projetos para avaliação da SMDET;
- 33 projetos para avaliação da SMC;
- 31 projetos para avaliação da SMADS;
- 29 projetos para avaliação da SME;
- 22 projetos para avaliação da SEME;
- 20 projetos para avaliação da SMS;
- 18 projetos para avaliação da SMPED;
- 17 projetos para avaliação da SMDHC.

O Conselheiro Carlos Alberto solicita que seja compartilhada a apresentação realizada sobre a fase de habilitação de projetos para o Edital 2022 do FUMCAD.

O participante Armando Broggi parabeniza o edital FUMCAD 2022 e a quantidade de projetos recepcionados, questionando acerca dos e-mails repetidos que enviaram projetos, relata que percebe que deve ser estudada forma melhor para dar retorno rápido para quando as organizações enviam e-mail, entendendo que algumas organizações devem ter encaminhado mais de um e-mail por acharem que o mesmo não havia sido recepcionado. Sugere que, para o próximo edital, seja organizada equipe maior para recepcionar os projetos e evitar duplicidades de envio. Outro comentário que realiza é o questionamento acerca dos projetos que chegaram após o horário, se saiu alguma publicação acerca desse descumprimento.

A Conselheira Juliana informa que o edital permaneceu com inscrições abertas por cerca de três meses, não tendo havido atrasos por parte da equipe administrativa que recepcionou os projetos, com todos os recebimentos sido realizados e registrados no SEI. Com relação aos projetos não habilitados por descumprimento de horário, esta informação foi publicada no DOC de 26/03/2022, no fundamento de inabilitação.

Armando informa que infelizmente as entidades realizam envio de projetos próximo ao final do prazo previsto em edital, o que é algo inevitável, por maior o prazo que seja conferido para recebimento de projetos.

A Conselheira Juliana informa que a maioria das organizações consegue se organizar e enviar os projetos dentro do prazo e com as configurações corretas, em conformidade ao que prevê o edital.

Informa que, a partir de agora, após a publicação dos projetos habilitados e inabilitados, inicia-se cronograma de Fase de Avaliação Técnica dos projetos habilitados, em 15 dias úteis, pela Comissão Permanente Intersecretarial.

O Conselheiro Carlos Alberto solicita que os pontos elencados por ele anteriormente na reunião sejam analisados e a Presidente informa que os mesmos serão colocados em pauta de deliberação em reunião de Mesa Diretora do Conselho.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerra a reunião às 11h28, enquanto eu, Esequias Marcelino, lavro a presente ata, que após aprovação, será publicada no Site do CMDCA.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE

ATA CPA 05/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA
Reunião de 16/03/2022 – início: 14h / término: 17h.

Local: Vídeo Conferência – Google Meet

PARTICIPANTES: Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP/Presidente da CPA ; Sirlei Huler/SMPED/Secretária Executiva da CPA; Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Carlos Alberto Angeli/SMT; Cristina T. S. Laiza/SPURBANISMO; Eduardo Flores Auge/SMPED; Geni Sugai/SMC; João Carlos da Silva /SMPED; Júlia Coelho Dourado/SPObras; Marcelo Maschietto/SMJ; Marcelo Panico/Dorina Nowli; Márcia Tiekio Omoto Yamaguchi/SIURB; Maria Cecília Cominato/SMS; Mel Gatti de Godoy Pereira/CAU/SP; Olavo de Almeida Soares/GCMI; Patrícia Bittencourt /SECOVI/SP; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Renata Camargo Knirsch Czernorucki /PGM; Robinson Xavier de Lima / SPTrans; Ronaldo Bueno Alves de Souza/SMT; Sara Caroline Lopes da Silva/SMUL.

FALTA JUSTIFICADA: Telma Micheletto/CET.

CONVIDADOS: Nádia Lopes/Arquiteta; Estevão Sabatier/SMC/SEA; Rogério Romeiro/Arquiteto

ASSUNTOS TRATADOS:

Por solicitação da Presidência da Comissão Permanente de Acessibilidade, a reunião foi iniciada com leitura da ATA CPA 04 de 09/03/2022, sendo o conteúdo aprovado pelos presentes.

PA 2000-0.259.073-1 - Fundação Bial de São Paulo – Selo de Acessibilidade

De início foi dado retorno do analisado em reunião conjunta do Grupo de Trabalho formado na PORTARIA INTERSECRETARIAL SMPED/SMC 01/2017 DE 14/09/2017 junto a representantes de CPA, DPH, CONPRESP e CONDEPHAAT, ocorrida em 15/03/2022, feita em atendimento ao deliberado na ATA CPA 40/2021.

Pós considerações deliberou-se que CPA envie Ofício à FUNDAÇÃO BIENAL solicitando providências URGENTES dessa FUNDAÇÃO BIENAL, sob pena de, não atendida a urgência no atendimento dos itens a seguir, perder a validade de seu CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE:

- 1) Atender as solicitações dos Órgãos do Patrimônio contidas nas manifestações anexadas desses Órgãos (juntar em anexo cópia das manifestações obtidas);
- 2) Enviar a esta CPA simultaneamente aos Órgãos os mesmos documentos pedidos pelos Órgãos do Patrimônio citados o item acima, em especial o PROJETO EXECUTIVO DO EQUIPAMENTO ELETROMECAÂNICO proposto;
- 3) Informar a esta CPA o Número do Processo junto ao IPHAN.

SEI 6025.2021.0023203.7 - Teatro João Caetano - Projeto

O Colegiado da CPA entende e reitera a necessidade da garantia do vão livre em ao menos uma das folhas em portas de folha dupla.

Face característica do lugar, das alegações de representantes da SMC presentes nesta reunião e em especial das colocações do Órgão Municipal do Patrimônio encartadas neste Processo SEI, para este caso específico deliberou por MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL ao projeto considerando as últimas peças gráficas apresentadas pelo representante da SMC na Comissão Permanente de Acessibilidade.

SEI 1010.2020/0001857-7 – M4 Serviços de Vistoria Ltda. ME – Certificado de Acessibilidade

Apreciado projeto, considerado princípio da adaptação razoável e ponderada a situação apresentada, para o caso específico o Colegiado deliberou pela dispensa da adequação de acessibilidade do segundo pavimento observando sua configuração e utilização, entretanto, mantida obrigatoriedade de adequação do primeiro pavimento, em especial de rota acessível que poderá ser atendida por plataforma de elevação, considerando desnível inferior a 4,00m. Deve ser observado atendimento integral a demais exigências legais e normativas previamente a eventual deferimento do pedido.

SEI 7810.2018/0000907-3 – Requalificação de Calçadas do Centro Histórico – Sinalização Turística

O Colegiado manifestou-se favorável ao projeto apresentado para Sinalização Turística. Solicitou apresentação de novas pranchas do projeto com indicação de sinalização visual e tátil de alerta no piso fronteira aos totens de identificação, propostos para edificações fora da área do Triângulo Histórico, assim como ajustes na sinalização tátil de piso indicados em planta. A oposição do visto em novas plantas por parte da equipe de CADU fica condicionada ao atendimento do solicitado, sem necessidade de retorno para apreciação da Comissão.

PA 2009-0.120.497-4 – Banco Itaú – Certificado de Acessibilidade

O Colegiado solicitou reiteração do comunique-se por SUB BT, com aviso de recebimento da correspondência que deverá ser encartado ao expediente, retornando para apreciação desta Comissão com a apresentação do documento mencionado na ATA CPA 09/ 2021 ou após decorrido prazo indicado para atendimento no comunique-se.

Estudo para Resolução de vaga reservada em vias públicas Iniciados os estudos sobre os critérios para vagas reservadas em vias públicas visando a elaboração de uma Resolução. O Colegiado deliberou por dar prosseguimento ao assunto em

próximas reuniões com a presença do membro representante da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET na Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA.

Reunião encerrada.

ATA CPA 06/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA
Reunião de 23/03/2022 – início: 14h / término: 17h.

Local: Vídeo Conferência – Google Meet

PARTICIPANTES: Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP/Presidente da CPA ; Sirlei Huler/SMPED/Secretária Executiva da CPA; Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Claudio de Campos /SMSUB; Cristina T. S. Laiza/SPURBANISMO; Eduardo Flores Auge/SMPED; Elisa Prado de Assis/IAB/SP; Geni Sugai/SMC; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECISP; Glauce Lusia Paula Teixeira/CMPD; João Carlos da Silva /SMPED; Júlia Coelho Dourado/SPObras; Marcelo Maschietto/SMJ;